



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano X - Edição nº 01668 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba  
[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BDB31B2A4D84A61ECC9AD77389CB7F7C

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 111 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
- DECRETO Nº 35 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

PORTARIA N° 111 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por  
Assiduidade ao Servidor Público  
Municipal.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
PEDRO DOS SANTOS GAMA	511	PEDREIRO	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	10/09/2025	09/12/2025

**Art. 2º**- Esta Portaria tem efeitos retroativos a 10 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 17 de setembro de 2025.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO N° 35 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 578 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

###### 2.018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SECEL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 50.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 50.000,00

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

###### 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	100.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 100.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 100.000,00

##### 40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

###### 2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMEC

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 25.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 25.000,00
<b>Total Suplementado:</b> 175.000,00	

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

###### 1.011 - IMPLANTAR PROGRAMA PARA CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MERCADO DE TRABALHO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	8.000,00
<b>1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	5.000,00	
Total por Ação:		
	5.000,00	
<b>2.026 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.34.00 / 15001001 - Outras Despesas Pés Cont Terceirização	3.000,00	
Total por Ação:		
	3.000,00	
<b>2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>		
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	21.000,00	
Total por Ação:		
	21.000,00	
<b>2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>		
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
Total por Ação:		
	10.000,00	
<b>2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE</b>		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
Total por Ação:		
	3.000,00	
<b>2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	119.000,00	
Total por Ação:		
	119.000,00	
<b>2.065 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DOS CONS. MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
Total por Ação:		
	6.000,00	
Total por Unidade Orçamentária:		
	175.000,00	
Total Anulado:		
	175.000,00	

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 17 de setembro de 2025.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO

Sec. de Finanças

CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES

Prefeito (a) Municipal

CPF: 011.120.885-80